EDITAL Nº 2.1.1.25.019/2025/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: 5gBb3DlCa4L9G8N

Curso de Bombeiro Comunitário (CBC)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO, de acordo com o Plano Geral de Ensino(PGE), torna público que no período de 12 a 25 de maio de 2025, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Bombeiro Comunitário (CBC), a ser realizado no Município de Navegantes/SC.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Bombeiro Comunitário (CBC)
Coordenador da atividade de ensino	Sargento BM Mtcl 927750-1 Rodrigo Souza Do Nascimento
Período de inscrição	12 a 25 de maio de 2025
Período da atividade de ensino	30 de junho de 2025 a 21 de abril de 2026
Meios de divulgação dos resultados	Diretamente no Quartel e/ou nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Navegantes
Local de apresentação dos alunos	Rua Itajaí, 145, São Domingos, Navegantes - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Navegantes
Data e hora de apresentação dos alunos	30/06/2025 19:00h
Carga horária total	445h (conforme SGP-e CBMSC 8559/2025)
Finalidade	Capacitar cidadãos para atuar voluntariamente na prevenção de sinistros de incêndios e acidentes diversos, e ainda auxiliar o CBMSC na coprodução do serviço público, formando na comunidade uma força organizada para reação em situações de emergência e calamidades públicas.

2 VAGAS

- 2.1 Serão disponibilizadas 30 vagas, preferencialmente destinadas a candidatos que residam ou exerçam atividade profissional no(s) município(s) de Navegantes, Penha e Luiz Alves.
- 2.2 O curso ocorrerá, preferencialmente, com os seguintes números mínimos de alunos matriculados:
 - a) Municípios com até 20 mil habitantes: 12 alunos;
- b) Municípios com até 50 mil habitantes: 15 alunos;
- c) Municípios com mais de 50 mil habitantes: 20 alunos.

3 REQUISITOS

3.1 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula.

3.2 Possuir sanidade mental, comprovada mediante apresentação de atestado emitido por médico habilitado, atestando a aptidão para participar do curso e desenvolver atividades no âmbito do servico

voluntário do CBMSC.

- 3.3 Possuir capacidade física, comprovada mediante apresentação de atestado emitido por médico habilitado, atestando condições para o exercício das atividades operacionais do CBMSC, a ser entregue em data anterior à aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF).
- 3.4 Não possuir antecedentes criminais.
- 3.5 Estar em dia com os deveres do serviço militar obrigatório, no caso de candidatos do sexo masculino.
- 3.6 Não ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC.
- 3.7 Não ter concluído, com aproveitamento, outro CBC (ou antigo CFBC), bem como não ter sido excluído ou se afastado desses cursos sem justificativa aceita pelo CBMSC.

4 INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas das 08:00h de 12/05/2025 às 18:00h de 25/05/2025.
- 4.2 Mediante o preenchimento do formulário com acesso pelo link abaixo, sendo esta a única opção:

LINK

- 4.3 Serão deferidas pela coordenação do curso todas as inscrições que tenham preenchido corretamente o formulário de inscrição e que atendam a todos os requisitos previstos neste edital.
- 4.4 A relação das inscrições deferidas será divulgada a partir das 14:00h de 28/05/2025, diretamente no Quartel e/ou nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Navegantes.
- 4.5 Será de responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas.

5 PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo consiste de 3 (três) etapas:
- a) Etapa 1 prova teórica de conhecimentos específicos (classificatória):
- b) Etapa 2 apresentação de documentos (eliminatória);
- c) Etapa 3 investigação social (eliminatória).
- * A prova teórica de conhecimentos específicos será dispensada no caso de haver número de candidatos igual ou menor do que o número de vagas.
- 5.2 Etapa 1 Prova teórica de conhecimentos específicos (Se houver):
- a) A prova teórica de conhecimentos específicos será realizada às 19:00h do dia 05/06/2025, com duração de até 3 (três) horas.
- b) O local de realização da prova será informado juntamente com a divulgação das inscrições deferidas, podendo abranger mais de um município, a fim de ampliar o acesso e facilitar a participação de candidatos residentes em outras localidades.
- c) Os conteúdos da prova serão os assuntos abordados no Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), disponível na modalidade à distância, podendo ser acessado mediante

cadastro no endereço ead.cbm.sc.gov.br.

- d) No momento da realização da prova, o candidato poderá utilizar apenas caneta, lápis e borracha, sendo vedado o uso de qualquer outro tipo de material.
- e) As questões deverão ser respondidas pelo candidato obrigatoriamente à caneta, não sendo consideradas as questões preenchidas a lápis.
- f) A prova de conhecimentos específicos tem caráter classificatório, sendo considerado melhor classificado o candidato com o maior aproveitamento (maior nota).
- g) Ocorrendo empate na nota da prova, o critério de desempate será:

5.3 Etapa 2 - Apresentação de documentos:

- a) A apresentação dos documentos deverá ser realizada de 19 a 20 de junho de 2025.
- b) O local para apresentação dos documentos será informado na mesma ocasião da divulgação dos resultados da prova teórica de conhecimentos específicos. Caso a prova não seja realizada, a divulgação ocorrerá junto à publicação das inscrições deferidas.
- c) A apresentação dos documentos deverá ser realizada somente pelos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas previstas para o curso.
- As questões deverão ser respondidas pelo candidato obrigatoriamente à caneta, não sendo onsideradas as questões preenchidas a lápis.

 A prova de conhecimentos específicos tem caráter classificatório, sendo considerado melhor lassificado o candidato com o maior aproveitamento (maior nota).

 O correndo empate na nota da prova, o critério de desempate será:

 (1) Ter concluído com aproveitamento o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE); (2) Ter concluído com aproveitamento o Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE); e

 (3) A maior idade.

 8 Etapa 2 Apresentação de documentos:
) A apresentação dos documentos deverá ser realizada de 19 a 20 de junho de 2025.
) O local para apresentação dos documentos será informado na mesma ocasião da divulgação dos soutlados da prova teórica de conhecimentos específicos. Caso a prova não seja realizada, a ivulgação correrá junto à publicação das inscrições deferidas.
) A apresentação dos documentos deverá ser realizada somente pelos candidatos que foram lassificados dentro do número de vagas previstas para o curso.
) A falta da apresentação dos documentos, a apresentação dos documentos fora de suas espectivas validades, a apresentação fora do prazo definido, ensejará a eliminação do candidato o processo seletivo, situação em que a coordenação do curso convocará o próximo candidato apresente sua ocumentação.
) Os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas para o curso deverão enviar, m formato digital (PDF), os documentos listados para o e-mail do Coordenador da atividade de nsino, apresentando os originais apenas no momento da conferência presencial:

 (1) Documento oficial de identificação, válido no território nacional, sendo o original e fotocópia (anverso e verso);

 (2) Certidão digital original de antecedentes criminais da Justiça Eederal, expedida pelo Tribunal Regional Federal TRF da região nacional onde o candidato reside, com o "nada consta", emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes no Estado de Sexpedida pelo d) A falta da apresentação dos documentos, a apresentação dos documentos fora de suas respectivas validades, a apresentação de documentos que demonstrem o não cumprimento dos requisitos previstos ou a apresentação fora do prazo definido, ensejará a eliminação do candidato do processo seletivo, situação em que a coordenação do curso convocará o próximo candidato classificado, se houver, estipulando prazo compatível para que o novo candidato apresente sua documentação.
- e) Os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas para o curso deverão enviar. em formato digital (PDF), os documentos listados para o e-mail do Coordenador da atividade de ensino, apresentando os originais apenas no momento da conferência presencial:

 - (8) Formulário de informações para fins de investigação social para ingresso no curso de bombeiro comunitário (ANEXO A), preenchido e assinado.
 - (9) Termo de responsabilidade e autorização de uso de imagem, conforme (ANEXO B), preenchido e assinado - original e fotocópia digital; e
 - (10) 1 (uma) fotografia digital, em conformidade com o padrão utilizado em documentos de identidade, devendo apresentar apenas o rosto e o busto do candidato, em fundo branco, sem o uso de acessórios, com expressão facial neutra e boca fechada. Não serão aceitas fotografias capturadas em formato selfie.
- f) As fotocópias e as autenticidades dos documentos serão conferidas pelo(a) Bombeiro Militar responsável designado.
- g) A fim de facilitar a conferência, no ANEXO C consta o checklist dos documentos necessários para matrícula no curso de bombeiro comunitário.

5

- 5.4 Etapa 3 Investigação social:
- a) A investigação social visa identificar condutas inadequadas e reprováveis do candidato, nos mais diversos aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, ficando os candidatos sujeitos à eliminação no processo seletivo ou ao desligamento do CBC a qualquer tempo, caso seja reconhecida a existência de fato da vida pregressa do candidato que o desabone, e seja considerado incompatível com o exercício da atividade, mesmo que apurado posteriormente à sua inclusão no curso ou adesão ao serviço voluntário.
- b) A investigação social será realizada pelo CBMSC, terá caráter eliminatório e considerará o candidato APTO (indicado) ou INAPTO (contraindicado), sendo pautada pelos valores morais e éticos imprescindíveis ao exercício das atividades de Bombeiro Comunitário no CBMSC, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado) e Lei Estadual nº 17.202, de 19 de julho de 2017 (dispõe sobre a prestação de serviço voluntário em atividades operacionais de emergência e programas e projetos sociais em apoio ao CBMSC), e ainda o Decreto Estadual e Portarias que regulam a atividade de Bombeiro Comunitário no CBMSC.
- 5.5 Outras causas de desclassificação e eliminação no processo seletivo:

Além das possibilidades decorrentes das etapas descritas, podem também constituir motivo para a eliminação no processo seletivo, a qualquer tempo, mesmo que no decorrer do curso:

- (1) A constatação de omissão, falsificação ou adulteração de documentos;
- (2) A omissão ou inverdade de informações prestadas; e
- (3) A constatação do candidato/aluno ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em quaisquer de suas modalidades.

5.6 As divulgações dos resultados do processo seletivo serão realizadas diretamente no Quartel e/ou nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Navegantes, conforme o cronograma abaixo:

- a) Divulgação das inscrições deferidas ou relação dos alunos classificados (caso não haja prova):
 - (1) Data: 28/05/2025
 - (2) Hora: 14:00
- b) Prova teórica de conhecimentos específicos (Se houver):
 - (1) Data: 05/06/2025
 - (2) Hora: 19:00
- c) Divulgação do resultado da prova e da relação dos alunos classificados (Se houver):
 - (1) Data: 10/06/2025
 - (2) Hora: 14:00
- d) Apresentação de documentos (início):
 - (1) Data: 19/06/2025
 - (2) Hora: 12:00
- e) Apresentação de documentos (término):
 - (1) Data: 20/06/2025
 - (2) Hora: 18:00
- f) Divulgação do resultado final do processo seletivo:
 - (1) Data: 25/06/2025 (2) Hora: 18:00

6 DOS RECURSOS

- 6.1 O candidato considerado inapto e eliminado em qualquer etapa do processo seletivo ou que considere haver sido prejudicado na classificação da prova teórica de conhecimentos específicos, poderá ingressar com recurso em até 2 (dois) úteis da divulgação do resultado em contestação.
- 6.2 O recurso deverá ser por escrito e assinado pelo candidato e apresentado no quartel do Corpo de Bombeiros Militar, promotor do curso.
- 6.3 O recurso será analisado pela coordenação do curso, cujo parecer deverá ser homologado pelo Comandante da OBM e divulgado na sede do quartel, em até 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento.

6

7 LOCAL E PERÍODOS DE REALIZAÇÃO DO CURSO

- 7.1 O curso será realizado no(a) Rua Itajaí, 145, São Domingos, Navegantes Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Navegantes.
- 7.2 O desenvolvimento da carga horária curricular do curso (aulas), exceto o estágio operacional, será realizado no período de 30 de junho a 16 de novembro de 2025.
- 7.3 As aulas serão realizadas de segundas, quartas e quintas-feiras das 19:00 horas às 22:00 horas, sábados e domingos eventualmente, com aviso prévio. Os horários poderão ser alterados a critério da Coordenação do curso.
- 7.4 O estágio operacional será realizado no período de 17 de novembro de 2025 a 20 de abril de 2026 e será realizado no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar promotor do curso.

8 LOGÍSTICA

- 8.1 Alimentação: Será fornecida alimentação ao aluno apenas durante a execução dos plantões do estágio operacional.
- 8.2 Uniforme: o uniforme a ser utilizado pelo aluno será composto:
- a) Calça jeans na cor azul escura ou preta (não se admitindo calça de agasalho ou similar).
- b) Camiseta vermelha, padrão Bombeiro Comunitário com descrição do nome antecedido por "Al BC".
- c) Bota operacional na cor preta.
- d) Cinto em Iona de nylon, na cor vermelha e fivela em metal prateado em alto relevo com o logotipo de Bombeiro Comunitário (BC) do CBMSC; e
- e) Cobertura Operacional, em rip stop, padrão BC CBMSC.
- 8.3 Material Didático e Equipamentos de Proteção Individual (EPI):
- a) Os materiais didáticos (manuais) necessários ao curso serão fornecidos ao aluno em formato digital.
- b) O aluno deverá providenciar por seus próprios meios os materiais escolares individuais necessários para a realização do curso.
- c) Os EPI para as instruções serão fornecidos pela coordenação do curso.
- 8.4 Alojamento: Será fornecido alojamento ao aluno apenas durante a execução dos plantões do estágio operacional.

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 9.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).
- 9.2 Além dos conteúdos do programa de matérias do CBC, poderão ser realizadas atividades extraclasse, visando estimular o voluntariado e o engajamento social e por consequência, alcançar um melhor desempenho quando do exercício das suas atribuições como Aluno e, futuramente, como Bombeiro Comunitário.
- 9.3 O Teste de Aptidão Física (TAF-BC), descrito no ANEXO D, é obrigatório e deverá ser realizado antes do início do estágio operacional. Para sua realização, é exigida a apresentação de atestado médico de capacidade física, emitido até 30 (trinta) dias antes do teste, sem qualquer restrição.

7

Serão eliminados os candidatos que não apresentarem o atestado, apresentarem restrições, entregarem cópia do documento ou não atingirem o aproveitamento mínimo exigido.

- 9.4 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado de conclusão do curso, emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.
- 9.5 O candidato que não concluir o presente CBC por motivo de impedimento pessoal (saúde, gestação ou outros), desde que devidamente comprovado e homologado pelo coordenador da atividade de ensino, poderá ter sua inscrição homologada em CBC subsequente, sem prejuízo das vagas previstas no Edital.
- 9.6 O CBC habilita o concluinte a exercer as funções de Bombeiro Comunitário, desde que assinado o termo de adesão ao serviço voluntário do CBMSC.
- 9.7 A conclusão do CBC atende o requisito de capacitação mínima exigido para habilitação como Brigadista Particular, devendo o interessado atender aos demais requisitos previstos na Instrução Normativa Nº 28/CBMSC.
- 9.8 Caso não se atinja o número mínimo de alunos para o funcionamento do curso, a coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), no SGPe e pelo mesmo processo do curso, o funcionamento com número menor de alunos, justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.
- 9.9 Para outros esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar, promotor do curso.
- 9.10 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

10 ANEXOS

ANEXO A - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA INGRESSO NO CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - CBC:

LINK

ANEXO B - TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM:

LINK

ANEXO C - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO:

LINK

ANEXO D - PORTARIA Nº 295/CBMSC - Manual de Educação Física do Programa Bombeiro Comunitário para Avaliação Física e Aplicação do Teste de Aptidão Física.

LINK



Assinaturas do documento



Código para verificação: 41S08HFN

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO CUNHA SALVADOR (CPF: 008.XXX.639-XX) em 06/05/2025 às 12:37:30 Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31. (Assinatura do sistema)



DIOGO DE SOUZA CLARINDO (CPF: 032.XXX.539-XX) em 09/05/2025 às 19:05:20 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 14:24:42 e válido até 20/03/2119 - 14:24:42. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAwOTY2MV85NjYxXzlwMjVfNDFTMDhIRk4= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00009661/2025 e o código 41S08HFN ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.